



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGPe nº 130575/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE

E-mail: sr08@pp.sc.gov.br

Telefone: 47 36470229

1. OBJETO

Contratação de serviço para comunicação visual e identificação institucional das edificações das unidades vinculadas a Superintendência Regional do Planalto Norte.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	500630001	Serviço de produção e instalação do Logotipo +informativo 5,00 m X 1,20 m em ACM, Com a identificação da unidade	Unidade	06	R\$ 5.242,81	R\$ 31.456,86
02	500630001	Serviço de produção e instalação do Logo tipo SIMBOLO DA POLICIA PENAL ACM + (Adesivo) 1,00 m X 0,76 cm	Unidade	14	R\$ 491,72	R\$ 6.884,08
03	500630001	Serviço de produção e instalação de Placa interna em acrílico 4mm adesivado impresso por traz com símbolo da Policia Penal (1,00 m x0,76 cm) com suporte parafuso	Unidade	07	R\$ 943,11	R\$ 6.601,77
04	500630001	Serviço de produção e instalação de Placa de Identificação das Portas internas com	Unidade	91	R\$ 49,45	R\$ 4.499,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

		símbolo da Polícia Penal e nome do setor administrativo correspondente com as medidas 0,35 cm X 0,15 cm em ACM + adesivo				
05	500630001	Serviço de produção de ADESIVOS com as medidas 0,52 cm X 0,40 cm, com símbolo da Polícia Penal	Unidade	55	R\$ 52,96	2.912,80
06	500630001	Serviço de produção e instalação de adesivo perfurado para portas de entrada 2,10 m x 1,60 m símbolo da Polícia Penal	M²	16,80 m²	R\$ 132,23	R\$ 2.221,46
07	500630001	Serviço de produção e instalação brasões em ACM, adesivados com as medidas 2,30 m x 1,74 m, com símbolo da Polícia Penal	Unidade	02	R\$ 3.950,00	R\$ 7900,00
08	500630001	Serviço de produção e instalação de placa em ACM adesivada 0,50 cm x 0,60 cm com a frase: Atenção, para sua segurança, apague os faróis, abaixe os vidros, acenda a luz interna, identifique-se.	Unidade	05	R\$ 211,83	R\$ 1.059,15
09	502400019	Serviço de aplicação de películas (fume) em vidros de Janela, com fornecimento da película. .	M²	109,5 m²	R\$ 137,91	R\$ 15.101,14
10	502400019	Serviço de aplicação de películas (jateada) em vidros de janelas de	M²	7,00 m²	R\$ 139,76	R\$ 978,32

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão - maio
2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

		banheiros, com fornecimento da película.				
11	502400019	Serviço de aplicação de películas (espelhada) em vidros de Janela de guaritas.	M²	5,00 m²	R\$ 167,21	R\$ 836,05
TOTAL ESTIMADO						R\$ 80.451,59

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
(X) Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Da Situação Atual

Atualmente, as unidades vinculadas à Superintendência Regional do Planalto Norte apresentam deficiências significativas em sua comunicação visual e na identificação institucional de seus prédios e dependências. Em diversas edificações, observa-se ausência de padronização na sinalização interna e externa, uso de logotipos desatualizados ou inexistentes, bem como elementos gráficos deteriorados, o que compromete a adequada identificação dos espaços públicos e prejudica a percepção da imagem institucional junto à sociedade.

Além disso, foi constatada a necessidade de substituição das películas das janelas das guaritas de segurança e dos alojamentos voltados para a via pública, tendo em vista que muitos estabelecimentos prisionais encontram-se situados em áreas centrais das cidades. As películas atualmente instaladas apresentam desgaste, perda de eficiência e, em alguns casos, estão ausentes, expondo o interior dos ambientes à visibilidade externa. Essa situação coloca em risco a segurança e a privacidade dos servidores policiais penais de plantão e dos servidores administrativos, que necessitam de ambientes mais protegidos e discretos para o exercício de suas funções.

b) Da Necessidade do Material



A contratação proposta visa atender às normas de identidade visual institucional, garantindo a padronização da comunicação visual em todas as unidades da Superintendência Regional do Planalto Norte. A implantação de uma identidade visual uniforme permitirá melhorar a visibilidade, a acessibilidade e o reconhecimento das edificações públicas, promovendo um ambiente mais organizado, funcional e alinhado às diretrizes de comunicação pública.

Paralelamente, a substituição das películas das janelas das guaritas e alojamentos é medida indispensável para assegurar maior segurança, conforto térmico e privacidade aos servidores que desempenham suas atividades em unidades situadas em locais de alta circulação urbana. Essa ação contribui diretamente para a proteção do efetivo operacional e administrativo, prevenindo exposições indevidas e possíveis situações de vulnerabilidade.

c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários

A definição dos quantitativos necessários para a contratação foi estabelecida com base em levantamento técnico detalhado realizado junto às unidades vinculadas à Superintendência Regional do Planalto Norte, considerando as condições atuais de cada edificação, suas características físicas, necessidades específicas de identificação visual e situação das películas existentes nas janelas das guaritas de segurança e dos alojamentos voltados para a via pública.

O levantamento contemplou visitas técnicas in loco, medições físicas e análise das condições de conservação e adequação dos elementos de comunicação visual e de proteção das janelas, de modo a assegurar que os quantitativos propostos reflitam as demandas reais e evitem tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais e serviços.

Foram observados, entre outros, os seguintes critérios técnicos e funcionais:

Dimensão física das edificações e número de acessos: para definição da quantidade e tipologia dos elementos de sinalização externa e interna necessários;

Tipos de ambientes a serem identificados: considerando as áreas administrativas, operacionais, de atendimento e de circulação de pessoas;

Adequação às normas de identidade visual institucional: assegurando a padronização dos elementos gráficos, cores, logotipos e formatos definidos pelas diretrizes oficiais;

Condições de conservação e necessidade de substituição de itens existentes: contemplando a atualização de elementos deteriorados, danificados ou em desacordo com os padrões vigentes;



Condições de visibilidade e privacidade das guaritas e alojamentos: com especial atenção à substituição das películas das janelas voltadas para a via pública, de modo a garantir proteção, segurança e conforto visual aos servidores policiais penais e administrativos;

Demanda de novas unidades ou setores recentemente incorporados à estrutura da Superintendência: para assegurar a cobertura integral das necessidades atuais e futuras.

Os quantitativos definidos resultam, portanto, de um planejamento técnico racional e criterioso, que busca otimizar os recursos públicos, respeitar os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao objeto da contratação, e garantir a efetiva padronização da comunicação visual e das condições de segurança das unidades.

Dessa forma, a estimativa de materiais e serviços reflete com precisão as necessidades operacionais e funcionais das unidades vinculadas, contribuindo para a melhoria da imagem institucional, da orientação do público e da segurança dos servidores que atuam sob a jurisdição da Superintendência Regional do Planalto Norte.

d) Do Benefício

A execução dos serviços proporcionará benefícios tanto para o público interno quanto externo das unidades, conforme segue:

Servidores e colaboradores: atuarão em espaços mais seguros, organizados e visualmente padronizados, favorecendo o desempenho das atividades e a eficiência operacional;

Usuários e visitantes: terão maior facilidade de orientação e identificação das unidades, o que resultará em atendimento mais ágil e acessível;

Instituição: fortalecerá sua imagem pública, ampliando a credibilidade, a transparência e a uniformidade de sua presença visual na região do Planalto Norte;

Segurança institucional: com a substituição das películas, haverá aumento da proteção e da privacidade dos ambientes estratégicos, em especial das guaritas e alojamentos expostos à via pública.

e) Das Unidades Atendidas

A contratação atenderá às unidades vinculadas à Superintendência Regional do Planalto Norte, incluindo sede administrativa, unidades prisionais, guaritas de segurança e alojamentos voltados para a via pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

O objetivo é padronizar a identidade visual institucional e substituir as películas das janelas das guaritas e alojamentos, garantindo melhor visibilidade, organização, segurança e privacidade nos ambientes de trabalho.

As unidades contempladas foram definidas a partir de levantamento técnico prévio, considerando as condições atuais de sinalização, localização, porte e estado de conservação de cada edificação, assegurando adequação às normas institucionais e otimização dos recursos públicos. .

f) Do Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa no painel de preços homologados de SC, painel de Preços Federal, com fornecedores locais, conforme art. 5º, §2º da IN SEA nº 9/2024, com envio de solicitações formais de cotação.

g) Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor foi construída com base na média/mediana dos preços coletados de três ou mais fornecedores distintos baseado no método recomendado com base no coeficiente de variação de preços, cujos orçamentos foram emitidos dentro do prazo de até 6 (seis) meses anteriores à elaboração deste processo para cotação de fornecedores diretos e 1 (um) ano no caso de consulta de painéis de presos estadual e federal, conforme exigência do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Conforme memórias de cálculo indicadas nos documentos de Instrução de Pesquisa e Planilha de Precificação ambos em anexo ao processo, tem-se os seguintes valores estimados unitários, de acordo com o menor preço médio ou mediana conforme a vantajosidade recomendado:

Ex.



Planilha de Preço Estimado
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Modelo TFC 7.004 - Versão publicada em 26/08/2024

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	FONTE 5	FONTE 6	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total Mensal
			COMPRA GOVERNAMENTAL CONFORME INC I ART 5º LEI 14.133/21	OUTROS ENTES PÚBLICOS CONFORME INC I ART 5º LEI 14.133/21	PAINEL DE PREÇOS HOMOLOGADOS INC II ART 5º DA LEI 14.133/2021	Pauli film película e comunicação visual cnpj 13.074.581/0001-58	NIKI PELICULAS CNPJ 37.218.651/0001-62	CABRAL PELICULAS CNPJ 28.795.206/0001-74					
01	Serviço de produção e instalação do Logotipo informativo 5,00 m X 1,20 m em ACM, Com a identificação da unidade	6	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 5.200,00	R\$ 5.886,25	R\$ 6.300,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.795,42	R\$ 5.886,25	9,6%	R\$ 34.772,50
02	Serviço de produção e instalação do Logo tipo ACM + (Adesivo) 1,00 m X 0,76 cm	14	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 430,00	R\$ 473,54	R\$ 570,00	R\$ 430,00	R\$ 491,18	R\$ 473,54	14,6%	R\$ 6.876,52
03	Serviço de produção e instalação de Placa interna em acrílico 4mm adesivado impresso por traz (1,00x0,76) com suporte parafuso	7	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 750,00	R\$ 835,31	R\$ 980,00	R\$ 750,00	R\$ 855,19	R\$ 835,31	13,6%	R\$ 5.985,72
04	Serviço de produção e instalação de Placa de Identificação das Portas Internas 0,35 cm X 0,15 cm em ACM + adesivo	91	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 40,00	R\$ 44,45	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 46,48	R\$ 44,45	16,6%	R\$ 4.229,98
05	Serviço de produção de ADESIVOS 0,52X0,40 símbolo da Polícia Penal	55	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 50,00	R\$ 56,84	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 57,28	R\$ 56,84	13,1%	R\$ 3.150,40
06	Serviço de produção e instalação de adesivo perfurado para portas de entrada 2,10 x 1,60 símbolo da Polícia Penal	16,8	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 110,95	R\$ 120,00	R\$ 137,35	R\$ 150,00	R\$ 110,95	R\$ 129,58	R\$ 128,68	13,5%	R\$ 2.176,86
07	Serviço de produção e instalação brasões em ACM adesivados com as medidas 2,30x1,74	2	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 3.800,00	R\$ 4.100,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.466,67	R\$ 4.100,00	20,3%	R\$ 8.933,33



PREÇO MÉDIO /MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO (PEÇAS):

NATUREZA DE DESPESA: 500630001 Serviço de Produção de Comunicação Visual - Produção de Adesivos, Faixas, Placas e Paineis para Comunicação Visual

ITEM 01 – valor unitário R\$ 5.242,81. Valor total R\$ 31.456,86 (serão 06 PEÇAS)

ITEM 02 – valor unitário R\$ 491,72. Valor total R\$ 6.884,08 (serão 14 PEÇAS)

ITEM 03 – valor unitário R\$ 943,11. Valor total R\$ 6.601,77 (serão 07 PEÇAS)

ITEM 04- valor unitário R\$ 49,45. Valor total R\$ 4.499,95 (serão 91 PEÇAS)

ITEM 05- valor unitário R\$ 52,96. Valor total R\$ 2.912,80 (serão 55 PEÇAS)

ITEM 06- valor unitário R\$ 132,23. Valor total R\$ 2.221,46 (serão 16,80 m²)

ITEM 07- valor unitário R\$ 3.950,00. Valor total R\$ 7.900,00 (serão 02 PEÇAS)

ITEM 08- valor unitário R\$ 211,83. Valor total R\$ 1.059,15 (serão 05 PEÇAS)

O valor total estimado deste serviço para natureza de despesa 500630001 é de R\$ 63.536,07

NATUREZA DE DESPESA: 502400019 Serviço de conservação e manutenção predial - Instalação de película em vidro.

ITEM 09- valor unitário R\$ 137,91. Valor total R\$ 15.101,14 (serão 109,5 m²)

ITEM 10- valor unitário R\$ 139,76. Valor total R\$ 978,32 (serão 7,00 m²)

ITEM 11- valor unitário R\$ 167,21. Valor total R\$ 836,05 (serão 5,00 m²)

O valor total estimado deste serviço para natureza de despesa 502400019 é de R\$ 16.915,52

Não serão contratado serviço cujo preço ofertado excede o respectivo valor estimado unitário.

h) Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação

Optou-se pela não realização do parcelamento da contratação, uma vez que todos os serviços a serem executados são correlatos, de mesma natureza e serão utilizados de forma integrada na execução das melhorias. O fracionamento, nesse caso, comprometeria a economicidade e eficiência, podendo gerar duplicidade de procedimentos e atrasos na entrega.

i) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

A contratação é adequada e necessária para suprir as deficiências identificadas nas unidades vinculadas à Superintendência Regional do Planalto Norte, especialmente quanto à padronização da identidade visual institucional e à substituição das películas das janelas das guaritas e alojamentos voltados para a via pública, a presente contratação mostra-se adequada, oportuna e vantajosa.

Considerando os critérios estabelecidos na Lei 14.133/21, Art. 75, inciso II, que diz: “É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Valores este atualmente em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, da presidência da República, Casa Civil;



A escolha está alinhada com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e atende de forma satisfatória à demanda apresentada pela unidade gestora.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☐ Vistoria obrigatória
- ☐ Vistoria facultativa
- ☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

A não exigência de vistoria justifica-se pelo fato de que o objeto da contratação refere-se à prestação de serviços de produção e aplicação de identificação visual e substituição de películas, cujas especificações técnicas, padrões de execução e materiais empregados são claramente definidos no termo de referência e amplamente conhecidos no mercado, não havendo necessidade de visita prévia para a compreensão do escopo contratual.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Justificativa:

A participação de consórcios não será admitida, tendo em vista tratar-se de contratação de serviços de pequeno porte, com objeto simples, comum e de execução direta, referente à produção e aplicação de identificação visual e à substituição de películas.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

- ☒ Não
- ☐ Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.5. Do agrupamento de itens em lotes



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

A aquisição/contratação se dará em lotes/lote único?

() Não

(x) Sim

Justificativa:

O agrupamento dos serviços por lotes justifica-se em razão da similaridade e da natureza correlata das atividades a serem contratadas, que compreendem a produção e aplicação de identificação visual, bem como a substituição de películas. Tal organização visa garantir maior eficiência, economicidade e competitividade ao certame, permitindo que empresas especializadas em serviços de características semelhantes possam participar de forma direcionada.

A divisão por lotes encontra amparo no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que recomenda a adoção dessa prática quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa, de modo a ampliar a participação de licitantes e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, o agrupamento por lotes reflete a observância aos princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade e da busca pela melhor contratação pública.

Lote 1.			
ITEM	Descrição	QTD	UN
01	Serviço de produção e instalação do Logotipo +informativo 5,00 m X 1,20 m em ACM, Com a identificação da unidade	6	PEÇAS
02	Serviço de produção e instalação do Logo tipo ACM + (Adesivo) 1,00 m X 0,76 cm	14	PEÇAS
03	Serviço de produção e instalação de Placa interna em acrílico 4mm adesivado impresso por traz (1,00x0,76) com suporte parafuso	7	PEÇAS
04	Serviço de produção e instalação de Placa de Identificação das Portas internas 0,35 cm X 0,15 cm em ACM + adesivo	91	PEÇAS
05	Serviço de produção de ADESIVOS 0,52X0,40 símbolo da Polícia Penal	55	PEÇAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

06	Serviço de produção e instalação de adesivo perfurado para portas de entrada 2,10 x 1,60 símbolo da Polícia Penal	16,8	M²
07	Serviço de produção e instalação brasões em ACM adesivados com as medidas 2,30x1,74	2	PEÇAS
08	Serviço de produção e instalação de placa em ACM adesivada 0,50x0,60 com a frase Atenção, para sua segurança, apague os faróis, abaixe os vidros, acenda a luz interna, identifique-se.	5	PEÇAS
Lote 2.			
ITEM	Descrição	QTD	UN
09	Serviço de aplicação de películas (fume) em vidros de Janela, em m²	109,5	M²
10	Serviço de aplicação de películas (jateada) em vidros de Janela de banheiros. Em m²	7	M²
11	Serviço de aplicação de películas (espelhada) em vidros de Janela de banheiros. Em m²	5	M²



4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

() Sim

Se sim, quais?

--

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

--

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO



Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a. (x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. (x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. (x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. (x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. (x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- f. (x) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g. (x) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h. (x) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.



- i. (.x..) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.

5.2. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Outras exigências de qualificação técnica:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

- Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, Rua Miguel Hubl, nº 400, Bairro Lençol, São Bento do Sul / SC, CEP: 898.289-580 Fone: (47) 3647 - 0245, e-mail: pe13@pp.sc.gov.br
Responsável pelo recebimento: Paulo Henrique Konflanz

Presídio Regional de Canoinhas: Rua Catarina de Souza Hubner, nº 1035, bairro Piedade, Canoinhas/SC, CEP: 89460-613, Fone: (47) 3627-4352/ 3627-4358, e-mail: pr38@pp.sc.gov.br
Responsável pelo recebimento: Alexander Marcelo Costa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

Presídio Regional de Jaraguá do Sul: Rua Alvino Flor da Silva, 901, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89260-875, Fone: (47) 3276-9409, e-mail: pr36@pp.sc.gov.br
Responsável pelo recebimento: Rodrigo Alves Souza

Presídio Regional de Mafra: Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-210
Fone: (47) 3647-0222 e-mail: pr37@pp.sc.gov.br
Responsável pelo recebimento: Thiago Felipe Drapala

NOT SR08: Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-210
Fone: (47) 3647-0222 e-mail: pr37@pp.sc.gov.br
Responsável pelo recebimento: Fabiano Santana

Presídio Regional de Porto União : Rua Matos Costa, 772, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, Telefone: (47) 3627-4340
E-mail: pr39@pp.sc.gov.br
Responsável pelo recebimento: Wanderley Borges

Em conformidade com as exigências de nossos estabelecimentos penais, gostaríamos de informar que as entregas de mercadorias ou materiais deverão ser realizadas somente no horário **das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.**

Além disso, para a autorização de entrada nos estabelecimentos, o fornecedor deverá seguir rigorosamente **todos os protocolos de segurança estabelecidos**, que incluem, mas não se limitam a:

Identificação do motorista e dos acompanhantes: Todos os envolvidos na entrega devem apresentar documentos de identificação válidos.

Inspeção de veículos e mercadorias: Todos os veículos e mercadorias serão submetidos à inspeção na entrada e saída do estabelecimento, conforme as normas de segurança interna.

Equipamento de proteção individual (EPIs): O fornecedor e seus colaboradores deverão estar adequadamente equipados com EPIs, conforme as exigências de segurança.

Autorização prévia: As entregas devem ser previamente agendadas e autorizadas pela nossa equipe administrativa. Qualquer alteração no horário ou no conteúdo da entrega deverá ser comunicada com antecedência.

Comprovação de conformidade: O fornecedor deverá garantir que todas as mercadorias entregues estejam em conformidade com as especificações acordadas e com os documentos fiscais exigidos.

Por favor, observe que a entrada de qualquer pessoa ou mercadoria que não cumpra os protocolos de segurança será impedida.



6.3. Bens perecíveis

(x) Não

() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme Código de Defesa do Consumidor, Artigos: 18,24,26 e 50. Garantia Legal: 30 dias para produtos não duráveis. 90 dias para produtos duráveis. Garantia do fornecedor é complementar à legal e deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- Fica estabelecido que é de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as providências necessárias para a correta execução dos serviços de instalação dos produtos fornecidos pela CONTRATANTE.**
- Caso, durante a instalação, seja necessário o uso ou a contratação de equipamentos ou serviços complementares, tais como guinchos, andaimes, escadas, plataformas elevatórias ou quaisquer outros meios auxiliares, estes deverão ser providenciados e custeados exclusivamente pela CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade técnica, operacional ou financeira a esse respeito.**
- A CONTRATADA compromete-se ainda a observar todas as normas de segurança, legislação trabalhista e regulamentações vigentes, garantindo a integridade física de seus colaboradores e de terceiros, bem como a preservação das instalações do local onde ocorrerá o serviço.**



- e) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- f) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
- g) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- i) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- j) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- k) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- m) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- n) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- o) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- p) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DO CONTRATO (ou DA CONTRATAÇÃO, no caso de ser via nota de empenho)

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Termo de Contrato;
- () Termo de Contrato + Autorização de Fornecimento;
- (x) Nota de Empenho;

OBS.: Em caso de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021

8.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência de contratação está limitado à vigência do respectivo crédito orçamentário, portanto até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: FERNANDO JOSÉ GOFFI DE LIMA
Cargo: POLICIAL PENAL
Matrícula: 958.397-1-01
E-mail: sr08@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: CASSIANO JOSÉ KONIG
Cargo: POLICIAL PENAL
Matrícula: 972.468-0-01



E-mail: pr37@pp.sc.gov.br

Nome: Sidnei Jose Andretta

Cargo: POLICIAL PENAL

Matrícula: 350.495-6-01

E-mail: pr36@pp.sc.gov.br

Nome: Cicero Rocha Toledo

Cargo: POLICIAL PENAL

Matrícula: 350.495-6-01

E-mail: pr38@pp.sc.gov.br

Nome: Wanderley Borges

Cargo: POLICIAL PENAL

Matrícula:

E-mail: pr39@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias corridos.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias corridos.

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável

9.2 Requisitos de Medição

A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e conferidas na entrega, comparadas aos quantitativos previstos no contrato.

As medições ocorrerão conforme cronograma de entrega acordado no contrato e com a unidade solicitante, podendo ser parciais ou totais, sempre mediante conferência física dos materiais.

A fiscalização da execução ficará a cargo do setor de coordenação de apoio operacional da Penitenciária, que será responsável por validar as medições e atestar a conformidade para fins de pagamento.

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;



- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que útil*, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
- I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
 - V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS
- * Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente. Em acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEF nº 001, de 08 de Abril de 2024.*
- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado total deste Termo de Referência é de R\$ 80.451,59 (Oitenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e um Reais e cinquenta e nove Centavos)

12. DAS DIVISOES DOS ITENS E LOCAL DE INSTALAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA PLANALTO NORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
LOGO + INFORMATIVO 5,00 X 1,20 SUPERINTENDÊNCIA SR08	ACM	1	PEÇA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76	ACM	1	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	10	PEÇA
ADESIVOS 0,52X0,40	ADESIVO	6	PEÇA
PELICULA FUME	FUME	9,5	M²
ADESIVO PERFURADO PARA PORTAS DE ENTRADA 2,10 X 1,60	ADESIVO	1	M²

NOT SR08

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
LOGO + INFORMATIVO 5,00 X 1,20 NOT SR 08	ACM	1	PEÇA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76 SIMBOLO NOT SR 08	ACM	1	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	1	PEÇA

PENITENCIÁRIA SÃO BENTO SUL

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
LOGO + INFORMATIVO 5,00 X 1,20 Penitenciária industrial São Bento do Sul	ACM	1	PEÇA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76	ACM	3	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	20	PEÇA
ADESIVOS 0,52X0,40	ADESIVO	10	PEÇA
PELICULA FUME	FUME	30	M²
PELICULA ESPELHADA	ESPELHADA	1	M²
PELICULA JATEADA	JATEADA	7	M²
PLACA ACM ADESIVADA 0,50X 0,60 COM A FRASE:	ACM	1	PEÇA

PRESÍDIO JARAGUA DO SUL

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	----------	------------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

LOGO + INFORMATIVO 5,00 X 1,20 Presidio Regional de Jaragua do sul	ACM	1	PEÇA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76	ACM	2	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	15	PEÇA
ADESIVOS 0,52X0,40	ADESIVO	9	PEÇA
PELICULA FUME	FUME	15	M²
PLACA ACM ADESIVADA 0,50X 0,60 COM A FRASE:	ACM	1	PEÇA

PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
LOGO + INFORMATIVO 5,00 X 1,20 Presidio Regional de Mafra	ACM	1	PEÇA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76	ACM	2	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	15	PEÇA
ADESIVOS 0,52X0,40	ADESIVO	10	PEÇA
ADESIVO PERFURADO PARA PORTAS DE ENTRADA 2,10 X 1,60	ADESIVO	3,36	M²
PELICULA FUME	FUME	15	M²
PLACA ACM ADESIVADA 0,50X 0,60 COM A FRASE:	ACM	1	PEÇA

PRESIDIO DE CANOINHAS

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76	ACM	2	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
BRASÃO EM ACM ADESIVADOS PARA TORRE. 2,30X1,74	ACM	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	15	PEÇA
ADESIVOS 0,52X0,40	ADESIVO	10	PEÇA
PELICULA FUME	FUME	10	M²
PLACA ACM ADESIVADA 0,50X 0,60 COM A FRASE:	ACM	1	PEÇA

PRESIDIO REGIONAL DE PORTO UNIÃO

Descrição	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	----------	------------	-------------------

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão - maio
2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO

LOGO + INFORMATIVO 5,00 X 1,20 Presidio Regional de Porto União	ACM	1	PEÇA
LOGO ACM + (ADESIVO) 1,00X 0,76	ACM	3	PEÇA
BRASÃO EM ACM ADESIVADOS PARA TORRE. 2,30X1,74	ACM	1	PEÇA
PLACA INTERNA EM ACRILICO 4MM ADESIVADO IMPRESSO POR TRAZ (1,00X0,76) COM SUPORTE PARAFUSO PRA SALA DE DIRETOR	ACRILICO	1	PEÇA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS INTERNAS 0,35 X 0,15	ACM	15	PEÇA
ADESIVOS 0,52X0,40	ADESIVO	10	PEÇA
ADESIVO PERFURADO PARA PORTAS DE ENTRADA 2,10 X 1,60	ADESIVO	10	M²
PELICULA FUME	FUME	30	M²
PLACA ACM ADESIVADA 0,50X 0,60 COM A FRASE:	ACM	1	PEÇA

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados para emissão da nota fiscal:

- Nome Empresarial: Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte (FR-08)
- CNPJ (Matriz): 50.367.875/0001-02
- Endereço: Rua Desembargador Flávio Tavares, nº 101 – Centro
- CEP: 89.300-272
- Cidade/Estado: Mafra/SC

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/UnidadeOrçamentária	Subação	Naturezas	Fontes
540099/54099	015674	502400019 500630001	1.759.240.000 ou 2.501.240.000

16. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: PAULO ROGÉRIO CARLINS
E-mail institucional: sr08cfrl@pp.sc.gov.br
Telefone institucional: 47 3647 0229



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE
COORDENAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS E LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO TR

Nome: PAULO ROGÉRIO CARLINS
Função: COORDENADOR
(Assinado digitalmente)

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata

Nome: EDENILSON SCHELBAUER
Função: SUPERINTENDENTE
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EU27NW69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGERIO CARLINS (CPF: 004.XXX.829-XX) em 17/11/2025 às 18:00:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/01/2020 - 15:38:56 e válido até 08/01/2120 - 15:38:56.

(Assinatura do sistema)



EDENILSON SCHELBAUER (CPF: 003.XXX.499-XX) em 17/11/2025 às 19:56:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/05/2019 - 12:32:51 e válido até 28/05/2119 - 12:32:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTMwNTc1XzEzMTExMV8yMDI1X0VVMjdOVzY5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00130575/2025** e o código **EU27NW69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.